



Ofício GP/DL/970/2025

Florianópolis, 27 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 297/2024, que “Dispõe sobre o exame para detecção de fissura palatina em recém-nascidos, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências”.

Atenciosamente,

Deputado **PADRE PEDRO BALDISSERA**
Presidente, em exercício

